



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

Memorando Circular nº 05/2013 -GR

Santarém-Pa, 08 de abril de 2013.

À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

REFERÊNCIA: PONDERAÇÕES DA REITORIA SOBRE O INDICATIVO DE GREVE NA UFOPA

Diante do “*Indicativo de Greve na UFOPA*” divulgado nesta sexta-feira, dia 5.4.2013, pela Diretoria da SINDUFOPA – Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará – ANDES-SN, a Reitoria faz as seguintes ponderações:

1. reiteradamente, a Reitoria da UFOPA tem se manifestado publicamente em apoio à legitimidade de movimentos nacionais da categoria docente para reconhecer a justiça de reivindicações por reposição de perdas e por melhorias salariais dos docentes das universidades federais, inclusive participando diretamente na intermediação do diálogo para o êxito nas negociações;
2. a prática e a experiência têm demonstrado que a greve na universidade federal tem atingido e prejudicado principalmente os alunos pelos graves transtornos provocados no percurso acadêmico e no planejamento pessoal, com efeito em cadeia, pois projeta a alteração do calendário acadêmico presente e futuros.;
3. a greve prejudica também os professores pela obrigatoriedade de reposição dos dias parados e os riscos caso a greve seja declarada abusiva e, portanto, ilegal;
4. a deflagração de greve pressupõe o fracasso de negociações salariais e a total impossibilidade de outro recurso, sob pena de ser declarada a sua ilegalidade, com o consequente desconto dos dias parados;
5. a greve local é claramente temerária e sem motivação legal, haja vista que, além de não conter pauta salarial, ignora que o Memorando Circular nº04, divulgado no dia 4.4.2013, já esclareceu todos os aspectos da medida adotada pela Portaria nº 384/2013, inclusive que o

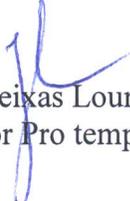
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ — UFOPA

— Gabinete da Reitoria:

☒ Av. Vera Paz s/n.º, Bairro: Salé I, CEP 68135-110 — Santarém, Pará, Brasil
☎ Telefone: (93) 21014914 | 📠 Fax: (93) 21014913 | 🌐 Internet: www.ufopa.edu.br

- limite mínimo de doze horas, plenamente legal e em conformidade com a autonomia universitária, só se aplica aos casos em que haja disponibilidade de carga horária;
6. quanto ao Estatuto da UFOPA, o mesmo tramita pelas instâncias competentes da Instituição, estando atualmente nas Câmaras do Conselho Universitário, devendo estar indo a Plenário nas próximas semanas para aprovação. A parte de cunho acadêmico está sendo analisada pela Câmara de Assuntos Acadêmicos, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Professor José Antônio de Oliveira Aquino, enquanto que a parte de conteúdo administrativo, patrimonial e financeiro está sendo apreciada pela Câmara de Assuntos Administrativos, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos ;
 7. portanto, diante dessas circunstâncias, onde não se vislumbra nenhuma motivação plausível nem fundamento legal para uma greve meramente local; em defesa do corpo discente, que seria severamente prejudicado em caso de nova paralisação das aulas, desta vez de forma isolada; em respeito à grande maioria do corpo docente, que pretende cumprir fielmente suas atividades acadêmicas; e pelo intransigível e permanente compromisso de construir uma nova Universidade para a sociedade, com qualidade de ensino de graduação e de pós-graduação, que contribua efetivamente para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento da Região e da Amazônia, esta Reitoria manifesta preocupação com o mencionado indicativo de greve e espera que sejam alcançadas as soluções que melhor atendam aos legítimos interesses da maioria, em especial dos alunos da UFOPA.

Santarém-Pa, 08 de abril de 2013.


José Seixas Lourenço
Reitor Pro tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ — UFOPA

— Gabinete da Reitoria:

✉ Av. Vera Paz, s/n.º, Bairro: Salé CEP 68135-010 — Santarém, Pará, Brasil
☎ Telefone: (93) 21014914 | 📠 Fax: (93) 21014913 | 🌐 Internet: www.ufopa.edu.br
